



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3414

Ji-Paraná (RO), 27 de novembro de 2020

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 01
EDITAIS DE COMPARECIMENTO.PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Proc. nº 090/CMJP/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratado: AUTOJIPA – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Esvaziar Auto Fossa.
Dotação Orçamentária – Classificação Funcional Programática
Para o ano de 2020
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CÂM
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Para o ano de 2021
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CÂM
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
No valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução 24/11/2020 a 24/03/2021

Dárcia Nobre
Procuradora da CMJP
Portaria 011/2020
OAB/RO 4443

EDITAIS DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 003/2020

A Senhora:
LUANA GARCIA MENDES

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **LUANA GARCIA MENDES**, brasileira, ex servidora pública, portadora do RG n. 000756169-SSP/RO e do CPF n. 768.962.502-91, ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Divisão 40h** matrícula n. **95915**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente a sua exoneração.

Ji-Paraná-RO, 26 de Novembro de 2020.

JOAO VIANNEY P. DE SOUZA JUNIOR
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 13305 /GAB/PMJP/2020

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 002/2020

A Senhora:
MARIA SUELY PARENTE LIMA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **MARIA SUELY PARENTE LIMA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG n. 522.131-SSP e do CPF n. 579.041.382-04, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira 40h** matrícula n. **11606**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente ao seu pedido de demissão.

Ji-Paraná-RO, 26 de Novembro de 2020.

JOAO VIANNEY P. DE SOUZA JUNIOR
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 13305 /GAB/PMJP/2020

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10111/2020/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.249/2020, torna público que o Processo nº 1-10111/2020/GABINETE cujo objeto é a **Contratação de empresa para agenciamento de 06 (seis) passagens aéreas (ida e volta) de Porto Velho (PVH) à Brasília (BSB)**, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):
CANASSA & CANASSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.072.944/0001-08, com o valor de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2020.

Pedro Eder Fecha Haufes
Presidente da CPL
Decreto nº 13.249/GAB/PMJP/2020

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6351/2020/SEMPPLAN

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (cadeiras, mesa para reunião, televisor e suporte para TV)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$23.628,17 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**. Data de Abertura: **09/12/2020**. Horário: **09hs00min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 13.319/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8444/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de combate a incêndio, pânico e elétrico na E.M.E.F. Tupi, situado na Linha 08, Setor Itapirema, Zona Rural do Município de Ji-Paraná, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas necessárias para a execução do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$88.374,85 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e**

cinco centavos). Data de Abertura: **09/12/2020**. Horário: **11hs00min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 13.319/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3231/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar de Futsal e Intercâmbio Escolar de Futsal e Voleibol da EJA, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$46.909,74 (quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**. Data de Abertura: **10/12/2020**. Horário: **09hs00min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto nº 13.319/2020

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO: 1-9873/2020
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Pagamento de inscrição de curso **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 1152/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 87/93) e demais documentos que instruem o feito, o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n. 073/CPL/PMJP/2020 (fls. 80), com fundamento no art. 25, inciso II, e inciso VI do art. 13, todos da Lei Federal n. 8.666/93, que tem como objeto pagamento de taxa de inscrição para participação em curso, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, em favor de:

ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. **86.781.069/0001-15**, no valor total de R\$ 12.438,40 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme especificado no Termo às fls. 80.

À **SEMFAZ** para prosseguimento do feito.
Ji-Paraná, 24 de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 13567/GAB/PM/JP/2020 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Angelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13569/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Taís Guedes Borchart, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Taís Guedes Borchart** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13570/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Thainara Pereira Soares, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thainara Pereira Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Assuntos Administrativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13571/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13572/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Suzana Venturin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Venturin**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13573/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Robson Pereira Gama, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Robson Pereira Gama**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13574/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Cabeça Sobrinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13575/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Jairo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jairo Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13576/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Lourrant Cantão Pessoa, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lourrant Cantão Pessoa**, do cargo em co-

missão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13577/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Pedro Eder Flecha Haufes, do cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro Eder Flecha Haufes**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13578/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Breno Keynes Miranda de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Breno Keynes Miranda de Oliveira**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13579/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Luiz Fernandes Ribas Motta, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Fernandes Ribas Motta**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13580/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Angelo Simões, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

Amauri Benedito Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Alvaro Luis Galvão Ignácio
Secretaria Municipal de Saúde

Clebson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Social

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Simões**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13581/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Hitalo da Silva Mezabarba, para ocupar o cargo em comissão de Controlador-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hitalo da Silva Mezabarba**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13582/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Helen Cristine Ramos de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Helen Cristine Ramos de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13583/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Janaína de Freitas Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Janaína de Freitas Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13584/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Renova a cessão do servidor municipal Rubens Olímpio Magalhães, ao Senado Federal.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Presidente do Senado Federal, através do Ofício nº 1144/2020/PRESID,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Rubens Olímpio Magalhães**, Agente Administrativo, 40hs, matrícula nº 2108, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Senado Federal, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Senado Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13585/GAB/PM/JP/2020
26 DE NOVEMBRO DE 2020

Renova a cessão do servidor municipal Ronildo de Souza Pereira, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 482/PRS/AMT/2020,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Ronildo de Souza Pereira**, Operador de Computador, matrícula nº 10794, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus será suportado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal